DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 228, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2020 – 31/10/2021	03/07/2023 01/08/2023	30
Vanessa Ferreira Veroneze	Psicólogo	11/01/2020 – 10/01/2021	03/07/2023 17/07/2023	15
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2022- 01/05/2023	17/07/2023- 31/07/2023	15
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2019- 10/05/2020	24/07/2023- 22/08/2023	30

PORTARIA Nº 229, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG 23.905.282-1 SS/P e do CPF 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 050/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Ficam designadas as servidoras **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA,** portadora do RG 23.644.312-4 SSP/SP e do CPF 181.391.648-95, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** do Contrato Administrativo nº 050/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 050/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **MALAQUIAS & CHAGAS – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.887.399/0001-13; Licitação Processo nº. 087/2023, Dispensa nº. 048/2023; Objeto: Prestação de serviços de REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, para atendimento aos usuários do SUS, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde.; Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de julho de 2023 ocorrendo seu término em 31/12/2023; Valor total: R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0013.2047- ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 383. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal, data da assinatura: 03/07/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORES: LAYS CASAGRANDE ROSA, ALEXANDRE LUIS CASAGRANDE, JOÃO HENRIQUE DA SILVA CASAGRANDE E, MARIA LETÍCIA DA SILVA CASAGRANDE; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 017/2021, contados a partir de 01 de julho de 2023, com término em 30 de junho de 2024, cujo objeto é a locação de prédio residencial situado à Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº. 1.017, Centro, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã-SP; Valor Global: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), mais o pagamento do IPTU; sob a classificação: Classificação orçamentária: 02 - Poder Executivo - 02.07.02 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.243.0017.2056 Manutenção de instituição de acolhimento para crianças e adolescentes – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Assistência Social - Geral - Ficha de Despesa nº 450, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Assistência Social - Convênios/entidades - 451 – Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados.; MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, 26 de junho de 2023 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº. 053/2022. Processo Licitatório nº. 64/2022- Chamamento Público nº. 01/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada/Credenciada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 71.981.476/0001-07 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses, a partir de 22/06/2023, do contrato administrativo nº. 053/2022, firmado em 22/06/2022, que tem objeto por parte do CREDENCIADA/CONTRATADA, a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme solicitação médica aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tabapuã, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, com remuneração pelos preços estabelecidos na Tabela Sus Vigente, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato ora prorrogadas. Vigência: 12(doze) meses contados a partir de 22 de junho de 2023, ocorrendo o término em 21 de junho de 2024. Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0013.2047 – Assistência da Média e Alta Complexidade em Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso: FR.01 – Tesouro Municipal, FR. 02- Transferências e Recursos Estaduais, FR. 05 – Transferências e Convênios Federal e, para o exercício seguinte, onerará a dotação correspondente; Data da assinatura: 20/06/2023. **SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal. – **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2022; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 159/2022 – Modalidade Convite nº 031/2022 Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI** - CNPJ nº 61.130.340/0001-21; Objeto do termo aditivo: supressão do quantitativo do item 2, 3, 5, 7, 16 e 22, no valor de R$ 20.272,80 (vinte mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e acréscimo do quantitativo do item 18, no valor de R$ 20.112,00 (vinte mil e duzentos e doze reais). Objeto do contrato: Fornecimento de computadores e equipamentos periféricos de informática, destinados à diversas áreas da administração municipal conforme especificações e quantidades definidas no anexo I – Termo de referência - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura ocorrendo o término em 07 de novembro de 2023. Valor atualizado do Contrato: R$ 82.127,40 (oitenta e dois mil e cento e vinte e sete reais e quarenta centavos); Classificação Orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal. 29/06/2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã/SP.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP** - CNPJ. Nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** – CNPJ 36.650.431/0001-40; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 097/2022 – Pregão Presencial n.º 026/2022; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de itens e Prorrogação da vigência Contratual por mais (01) mês, ocorrendo seu término em 03/08/2023; Valor Total do Acréscimo: R$ 10.583,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e três reais). Valor total do Contrato: R$ 423.119,00 (quatrocentos e vinte e três mil cento e dezenove reais). Objeto do Contrato original: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, constantes no Anexo I – Termo de Referência; Classificação Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; Fontes de Recursos: 01 – Tesouro Municipal; 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS. Data de assinatura: 28/06/2023 - SILVIO CESAR

SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2022; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 118/2022 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022 Contratante: Município de Tabapuã/SP; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: R. S. GUARACI COMERCIAL LTDA; Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, constantes no Anexo I – Termo de Referência; Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023; Valor Total R$ 37.758,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais); Classificação Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; Fontes de Recursos: 01 – Tesouro Municipal; 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS; Data da assinatura: 31/08/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP** - CNPJ. Nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA.** – CNPJ 36.650.431/0001-40; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 094/2022 – Pregão Eletrônico n.º 003/2022; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de itens e Prorrogação da vigência Contratual por mais (01) mês, ocorrendo seu término em 03/08/2023; Valor Total do Acréscimo: R$ 4.722,50 (quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Valor total do Contrato: R$ 30.005,50 (trinta mil e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto do Contrato original: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, constantes no Anexo I – Termo de Referência; Classificação Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; Fontes de Recursos: 01 – Tesouro Municipal; 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS. Data de assinatura: 28/06/2023 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.

.....